



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 344/2019

Dispõe sobre extinção da comissão de acompanhamento do cronograma e da execução da obra da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, comissão de acompanhamento do cronograma e da execução da obra da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º A execução da obra da UPA fica sob as coordenações do Prefeito Municipal, Milton José Paizani e da Secretária Municipal de Saúde, Simone Angélica Vitorino Gondro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 022, de 26 de janeiro de 2015 e nº 096, de 14 de fevereiro de 2019.

Rio Negro, 10 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral